PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 175/2025.
Exonera a pedido a servidora **JESSICA FERNANDA DA SILVA LOPES.**
DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **JESSICA FERNANDA DA SILVA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 10.817.381-5-Pr, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, a contar de 19/09/2025.
Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025.
DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2025
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 073/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PESQUEIRO RANCHO LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº. **07.190.202/0001-92**, com sede a Estrada Formosa, Lote 883B, no Município de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Elbes Perdomo Vedovelli, portador do RG nº 97821577 e do CPF nº. 054.264.329-45, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 073/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição em formato buffet, em ambiente adequado e seguro, visando à realização de almoço comemorativo ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, destinado aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos., a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	100	REFEIÇÃO DO TIPO BUFFET LIVRE, INCLUINDO BEBIDAS COMO: AGUA, REFRIGERANTE E SUCOS	66,70	6.670,00

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa PESQUEIRO RANCHO LTDA - ME e de R$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **23/09/2025** e término em **25/12/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº073/2.025". Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias após conclusão do objeto.**
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
As refeições referentes ao lote, desta licitação deverão ser entregues em data previamente agendada pela Secretaria requisitante, no restaurante da contratada, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

38	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	8	10	14	2	50	Programa SCFV - CRAS	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Altônia-PR., 23 de setembro de 2025.

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2025
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 074/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 074/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A C ROTTA - CHOPERIA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº. **18.614.445/0001-27**, neste ato representada pelo ANTONIO CLAUDIO ROTTA, portador do RG nº 44040913, CPF nº. 805.301.929-34, residente na RUA DUQUE DE CAXIAS, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 074/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de rodizio de pizzas, incluindo variedades doces e salgadas, refrigerantes, batata frita e milk shake, destinado ao atendimento dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Municipal de Altônia-PR., a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	70	Rodizio de pizza (doces e salgadas), incluindo batata frita, refrigerante e milk shake	22,60	1.582,00

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa A C ROTTA - CHOPERIA - ME e de R$ 1.582,00 (mil quinhentos e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em **23/09/2025** e término em **23/12/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº074/2.025". Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (trinta) dias, após conclusão do objeto.**

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser em data que será previamente agendada pela secretaria Requisitante, dentro da vigência deste contrato, na empresa da contratada, no Município de Altônia – PR.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

38	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	8	10	14	2	50	Programa SCFV - CRAS	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Altônia-PR., 23 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2025
REFERÊNCIA: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 815, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Diego Jardim Pergo, doravante denominada RESCINDENTE, e a contratada Lidiane Cristina Batista Rezende – CNPJ nº 59.242.217/0001-50, residente na cidade de Altônia/PR, doravante denominada RESCINDIDA, resolvem, de comum acordo, formalizar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 025/2025, que tem como objeto o credenciamento para contratação de oficineiros, para suprir a demanda de jornada ampliada da Escola Municipal Antoine Elias Estephan, originário do Chamamento Público nº 001/2025, celebrado em 05 de março de 2025.

Fundamentação Legal
O presente Termo de Rescisão Amigável rege-se pelas disposições do art. 138, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis, observando o devido processo administrativo e o interesse público.

Da Rescisão
Constitui objeto do presente instrumento a rescisão amigável do Contrato nº 025/2025, a partir de 22 de setembro de 2025, mediante acordo entre as partes.

Da Motivação
A presente rescisão se dá em razão da solicitação da contratada por impossibilidade de continuidade, tendo sido verificado que não subsistem razões para a manutenção do contrato, prevalecendo o interesse público e o consenso das partes.

Dos Efeitos Financeiros
Fica assegurado à contratada:
I – o recebimento pelos serviços devidamente prestados e atestados até a data da rescisão;
II – a inexistência de valores a restituir à Administração, exceto se forem apurados pagamentos indevidos ou pendências em sede de prestação de contas.

– Da Quitação
As partes dão entre si plena e irrevogável quitação relativamente às obrigações oriundas do contrato, declarando inexistirem descumprimentos contratuais, ressalvados:
- eventuais vícios ocultos;
- obrigações de prestação de contas;
- fatos supervenientes relacionados a períodos anteriores à rescisão.

Altônia/PR, 22 de setembro de 2025.

BNC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
Processo Adm: Nº 126/2025

Objeto: Aquisição de sistema de radiografia digital (DR) composto por detector digital sem fio e estação de aquisição de imagens, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas, incluindo acessórios, certificações obrigatórias e assistência técnica em território nacional, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Altônia

Empresas vencedoras valor total: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais): **VMI TECNOLOGIAS LTDA** (02659246000103) com os lotes: 1 no valor total de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ALTONIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTÔNIA (PR), quarta-feira, 24 de setembro de 2025

DIEGO JARDIM PERGO
AUTORIDADE COMPETENTE

MAXILIANO MAINA:01940185980

Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2025.09.24 21:04:27 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025
P.A. 1Doc Nº 1897/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição em formato buffet, em ambiente adequado e seguro, visando à realização de almoço comemorativo ao Dia Internacional da Pessoa Idosa, destinado aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, no valor de **R$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais),** com a empresa: **PESQUEIRO RANCHO LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº. 07.190.202/0001-92, com sede a Estrada Formosa, Lote 883-B – Zona Rural. na cidade de Altônia. estado do Paraná.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
08	03	33903000	934	0824400102050014	2878

REQUISIÇÃO 138/2025 - RESERVA 201/2025

Altônia, 23 de setembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
P.A. 1Doc Nº 1892/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de rodízio de pizzas, incluindo variedades doces e salgadas, refrigerantes, batata frita e milk shake, destinado ao atendimento dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Municipal de Altônia-PR.**, no valor de **R$ 1.582,00 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais),** com a empresa: **A C ROTTA – CHOPERIA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº. 18.614.445/0001-27, com sede a Rua Duque de Caxias, 970 – Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
08	03	33903000	934	0824400102050014	2878

REQUISIÇÃO 139/2025 - RESERVA 202/2025

Altônia, 23 de setembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br